

Resolução nº 018/2016

Maravilha (SC), 9 de setembro de 2016.

**Homologa e Concede férias ao seguinte empregado e dá outras providências.**

Sr. **ROGÉRIO PERIN**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 15 (trinta) dias de férias com abono de 1/3, ao empregado Sr. **RAFAEL CASSOL BASSO**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, a contar do dia 10/10/2016 até o dia 24/10/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha, SC, em 9 de setembro de 2016.

  
**ROGÉRIO PERIN**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Flor do Sertão

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº <u>2095</u> Páginas: _____ Data: <u>04 Outubro 2016</u> Ass. Responsável: _____
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Arnildo Luiz Kollet**  
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS  
OAB/SC 35378